



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

**PROCESSO Nº** 46213.000999/2018-20

**DATA:** 30/01/2018 **HORA:** 09:00 horas

**PARTICIPANTES:**

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE  
ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA  
NEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.

**ASSUNTO:** Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2018, às 09:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MARIO CESAR DE CARVALHO, compareceram AMAURI BARBOSA DA SILVA representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, HUGO CARVALHO SANTOS, RAFAELA CARVALHO BATISTA DA SILVA representando o(a) ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, TARSILA GABRIELA CABRAL DA SILVA, HERBERT VIEIRA ALBUQUERQUE MELO representando o(a) NEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.. Iniciada a reunião o sindicato profissional ratificou as denúncias constantes nos autos, sendo esclarecido pela empresa Alforge que o contrato trata-se de 04 (quatro) empregados, todos serão realocados em outros contratos que a empresa mantém. Esclarece, ainda, que os empregados já receberam os salários de dezembro/17 restando tão somente ticket alimentação referente ao mês de janeiro/18. Por oportuno, o tomador de serviços, Nex Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A, se compromete em mesa a fazer um levantamento dos possíveis valores existente quanto às faturas pendentes, num total de aproximadamente R\$: 68.976,00 (sessenta e oito mil novecentos e setenta reais), devendo se pronunciar sobre o dito pagamento no prazo de 10 (dez) dias. Em recebendo ou não tais valores, a Alforge se compromete em mesa a quitar em até 15 (quinze) dias os tickets devidos. Nada mais a tratar foi encerrada a presente ata.

  
MARIO CESAR DE CARVALHO  
MEDIADOR

  
AMAURI BARBOSA DA SILVA  
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

  
HUGO CARVALHO SANTOS  
ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

  
RAFAELA CARVALHO BATISTA DA SILVA  
ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA





**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE**

*Tarsila G. Cabral da Silva*

**TARSILA GABRIELA CABRAL DA SILVA**  
**NEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.**

*Herbert Vieira Albuquerque Melo*

**HERBERT VIEIRA ALBUQUERQUE MELO**  
**NEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.**

*[Signature]*

MÁRIO GIL DE CARVALHO  
MEMORIAL

CARLA BARBOSA DA SILVA

*[Signature]*

ALFONSO REGORRINCA PATRIMONIAL LTDA

ALFONSO REGORRINCA PATRIMONIAL LTDA